

## MATRÍCULA CONCURSO VESTIBULAR, PISM e SiSU 2013

### EDITAL COLETIVO 3

## CAMPI DE GOVERNADOR VALADARES E JUIZ DE FORA

### ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Convocados para o 1º/2013

1. O aluno já matriculado em um curso da UFJF e que, em virtude da seleção através do Concurso Vestibular 2013 e PISM (triênio 2010-2012), efetivar matrícula em novo curso, terá cancelada a matrícula no curso anterior, a partir do seu ingresso no novo curso.

2. As matrículas dos candidatos serão realizadas conforme informado abaixo:

#### CAMPUS DE GOVERNADOR VALADARES

**LOCAL:** AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1213 – CENTRO  
GOVERNADOR VALADARES - (ao lado do GV Shopping)

**DATA:** 04 de junho:

**HORÁRIO:** das 08:00 às 09:00

#### CAMPUS DE JUIZ DE FORA

**LOCAL:** ANFITEATRO DA REITORIA  
PRÉDIO CENTRAL DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO

**DATA:** 04 de junho

**HORÁRIO:** das 08:00 às 10:00

3. Os cursos que tenham vagas para ingresso no 1º e 2º semestres terão suas vagas preenchidas, primeiramente as do 1º semestre, e a seguir, as do 2º semestre, conforme a ordem de classificação dos candidatos no Concurso Vestibular 2013 ou no Programa de Ingresso Seletivo Misto (triênio 2010-2012).

4. O candidato que pretenda solicitar aproveitamento de estudos anteriormente realizados em outra Instituição de Ensino Superior, além dos documentos mencionados no item 1, deverá preencher requerimento junto à Secretaria do Campus de Governador Valadares, no caso de alunos matriculados para o Campus de Governador Valadares ou na Central de Atendimento, no Prédio da Reitoria, no *Campus*, no caso dos alunos matriculados para o Campus de Juiz de Fora, apresentando o Histórico Escolar e respectivos Programas das Disciplinas. Os ex-alunos da UFJF deverão apresentar somente o Histórico Escolar. Deverá ser observado o período previsto no Calendário Acadêmico.

5. O candidato matriculado **não poderá requerer trancamento do curso e de matrícula** de todas as disciplinas nos dois primeiros períodos letivos **nem ser reprovado por infreqüência em todas as disciplinas** do primeiro período letivo de seu curso, conforme Resolução nº 11/97- CEPE de 13/03/97.

CDARA, 29 de maio de 2013

Helenilson da Fonseca e Silva  
Gerente de Matrícula e  
Controle Acadêmico

Jose Fonseca Marangon  
Coordenador de Assuntos e  
Registros Acadêmicos